

#### 4° TERMO ADITIVO Nº 726/2024

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 131/2023 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00076, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS e a empresa HIGIBEM CONTROLADORA PROFISSIONAL DE PRAGAS URBANAS LTDA, que tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FORRO, BEM COMO EMPRESA PARA MANUTENÇÃO NAS BOMBAS D'ÁGUA, POÇOS ARTESIANOS, TUBULAÇÕES DOS POÇOS, REFORMA DE CAIXA D'ÁGUA (TIPO TAÇA DE FERRO) E PARTE ELÉTRICA DOS MESMOS, PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DAS ZONAS URBANA, RURAL E ÁREAS INDÍGENAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ANEXOS". Referente a Renovação de Contratual.

Pelo Presente Termo Aditivo, o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS devidamente inscrito no CNPJ nº 29.628.903/0001-01, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, CEP: 68.628-220, Paragominas/PA, representado pela Sra. JANAINA CARMINATI SILVA, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Luís Pimentel, nº. 325, promissão III, CEP: 68.628.487, Paragominas, Pará. neste denominado **CONTRATANTE** empresa **HIGIBEM** CONTROLADORA PROFISSIONAL DE PRAGAS URBANAS LTDA inscrita no CNPJ n° 02.953.442/0001-88, situada na Rua Café Filho, n° 193, Bairro Uraim I, Paragominas, Pará, representada pelo Sr. CÉSAR AUGUSTO ANDRADE CARNEIRO, residente e domiciliado (a) na Rua Benedito Rocha, 146, Promissão I, Paragominas, Pará, CEP 68628-180, denominado para este ato CONTRATADO resolvem aditar o contrato supra citado firmado em 27 de janeiro de 2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo no inciso II, do Art. 57 da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

## CLÁUSULA II – JUSTIFICATIVA:

2.1 A renovação do contrato assegura a continuidade dos serviços de limpeza de forro, bem como manutenção das bombas d'águas, poços artesianos, tubulações dos poços, reforma de caixa d'água (tipo taça de ferro) e parte elétrica dos mesmos, das Escolas Municipais da Rede Pública e da Secretaria Municipal de Educação, evitando interrupções que possam comprometer o ambiente escolar e administrativo, proporcionando o bom funcionamento das instalações, a saúde e o bem-estar da comunidade escolar. A empresa tem demonstrado um excelente desempenho na prestação dos serviços, conforme relatório fiscal, portanto a manutenção do contrato, além de evitar custos e transtornos associados a novos processos licitatórios, sem interrupção dos serviços essenciais, continuará atendendo às necessidades das escolas, com qualidade e eficiência. Diante do exposto, conclui-se que a renovação do contratual é a opção mais vantajosa para a Administração Pública, tanto em termos



econômicos quanto operacionais, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

## CLÁUSULA III - DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

3.1 O prazo de vigência do Contrato nº 131/2023, que terminaria em 30 de setembro de 2024, que terminaria em 31 de dezembro de 2024, através do 3º Termo Aditivo nº 555/2024, fica prorrogado para 04 de dezembro de 2025, através do 4º Termo Aditivo nº 726/2024, solicitado através do Proc. Administrativo nº 10.414/2024, datado de 28 de novembro de 2024, emitido pela Secretaria de Municipal de Educação e autorizado pelo Executivo.

## CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE À CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

### EXERCÍCIO 2024.

EAERCICIO 2024:			
VALOR GLOBAL DO T.A: R\$ 267.197,76 (DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 0902.12.361.0006.2.108 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.			
SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			
VALOR DESTA DOTAÇÃO: R\$ 190.582,65			
FONTE DE RECURSO: FME			

CLASSIFICAÇÃO MANUTENÇÃO		PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: F <b>ANTIL</b>	0902.12.365.0006.2.115	_
ELEMENTO DE DE	SPESA: 3.3.90.39.	00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC	EIROS PESSOA JURÍDICA.	
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA				
VALOR DESTA DOTAÇÃO: R\$ 53.715,11				
FONTE DE RECURS	SO: FME			

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE 0902 12 361 0006 2.103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

SUBELEMENTO: 3.3.90.30.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

VALOR DESTA DOTAÇÃO: R\$ 22.900,00

FONTE DE RECURSO: FME

## CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no **Contrato nº 131/2023**, firmado em **27 de janeiro de 2023** permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em02



(duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 27 de dezembro de 2024.

# **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**JANAINA CARMINATI SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATANTE

## HIGIBEM CONTROLADORA PROFISSIONAL DE PRAGAS URBANAS LTDA CÉSAR AUGUSTO ANDRADE CARNEIRO CONTRATADO

ESTEMUNHA: 1	_	TESTEMUNHA: 2	



## ANEXO I 4º TERMO ADITIVO Nº 726/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00076 CONTRATO Nº 131/2023

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FORRO, BEM COMO EMPRESA PARA MANUTENÇÃO NAS BOMBAS D'ÁGUA, POÇOS ARTESIANOS, TUBULAÇÕES DOS POÇOS, REFORMA DE CAIXA D'ÁGUA (TIPO TAÇA DE FERRO) E PARTE ELÉTRICA DOS MESMOS, PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DAS ZONAS URBANA, RURAL E ÁREAS INDÍGENAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ANEXOS".

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
004647	SERVIÇO DE LIMPEZA DE FORRO - ENSIN. FUNDAMENTAL ZONA URBANA	METRO QUADRADO	5.118,06	1,000	5.118,06
004650		METRO QUADRADO	1.600,33	1,000	1.600,33
004651	SERVIÇO DE LIMPEZA DE FORRO - SEMEC	METRO QUADRADO	1.000,00	1,000	1.000,00
042770	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E TUBUL AÇÃO DO POÇO. ZONA RURAL	UNIDADE	11,00	3.500,000	38.500,00
043430	MANUTENÇÃO C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BOMBAS D'ÁGU A E CHAVES DE AC. AUTOMÁTICO ZONA RURAL	UNIDADE	25,00	3.000,000	75.000,00
043432	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E TUBUL AÇÃO DE POÇO	UNIDADE	13,00	2.350,000	30.550,00
043433	ZONA URBANA REFORMA DE CAIXA D'ÁGUA TIPO "TAÇA" DE FERRO,C/ FUND O PREPARADOR E PINTURA EPÓXI ZONA URBANA	UNIDADE	7,00	3.000,000	21.000,00
043435	MANUT.C/ MONTAGEM/DESMONTAGEM DE BOMBAS D'ÁGUA E CHA VES DE AC. AUTOMÁTICO-EMEIS	UNIDADE	9,00	1.300,000	11.700,00
043436	REF.DE CAIXA D'ÁGUA TIPO "TAÇA" DE FERRO C/FUNDO PRE PARADOR E PINTURA EPÓXI-EMEI	UNIDADE	1,00	3.000,000	3.000,00
135351	SERVIÇO DE LIMPEZA DE FORRO - ENSIN. INFANTIL -ZONA RURAL	METRO QUADRADO	399,10	5,800	2.314,78
589695	MANUTENÇÃO C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BOMBAS D'ÁGU A E CHAVE DE AC. AUTOMATICO ZONA URBANA	UNIDADE	8,00	1.300,000	10.400,00
965997			10.319,78		
965998	SERVIÇO DE LIMPEZA DE FORRO - ÁREA INDÍGENA	METRO QUADRADO	1.234,46	5,800	7.159,87
				VALOR GLOBAL R\$	267.197,76

Paragominas-PA, 27 de dezembro de 2024.

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JANAINA CARMINATI SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATANTE

## HIGIBEM CONTROLADORA PROFISSIONAL DE PRAGAS URBANAS LTDA CÉSAR AUGUSTO ANDRADE CARNEIRO CONTRATADO

TESTEMUNHA: 1	. TESTEMUNHA: 2	